



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 54, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025, com início no dia 16 de setembro de 2025 e término no dia 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

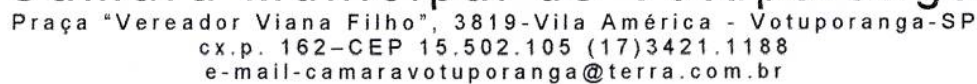
Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de setembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Daniel David
Presidente

